



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
 CARTÓRIO ELEITORAL DA 50ª ZONA
 POCINHOS-PB

Rua Prof. João Rodrigues - S/N - Centro - CEP 58.150.000 - Fone: (83) 3384 1265 - Fax: (83) 3384-1210
 e-mail: zon50@tre-pb.gov.br

OFÍCIO Nº 253/2006

Pocinhos (PB), 25 de setembro de 2006

À Secretaria Judiciária

Para os devidos fins

PRETE 29/09/06 106

Das. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
 Presidente do TRE/PB
 Senhor Presidente,

REFERENCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
 BRASILEIRA - PSDB POCINHOS - EXERCÍCIO
 2005 - NÃO APRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO DAS
 COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO.

Em cumprimento ao art. 29 III, da Resolução TSE 21.841, segue anexa cópia da sentença que determinou a suspensão das cotas do fundo partidário do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - do município de Puxinanã-PB, já que o partido não cumpriu o determinado no art. 32, caput da Lei 9.096/95, bem como no art. 18 da resolução TSE 21.841.

Renovo protesto de elevada estima e consideração.

Adriana Maranhão Silva
 Drª Adriana Maranhão Silva

Juíza Eleitoral

A SUA EXCELÊNCIA

ILM. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE/PB

DR. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

AV. Princesa Isabel Nº 201 - Centro

58013-251 - JOÃO PESSOA - PB